



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

Convênio 882481/2019 - Missão Evangélica Caiuá/ SESAI

Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami

EDITAL Nº 044/2024

Tipo: Menor Preço

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONLOSI – POLO ARACÁ E OUTROS

A Missão Evangélica Caiuá, entidade filantrópica sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, localizada à Rodovia Dourados/Itaporã, Km 02, Dourados/MS, sob o CNPJ 03.747.268/0001-80, com escritório de representação do Convênio Yanomami na R. Barão do Rio Branco, nº 917/4, Centro. Boa Vista/RR, CEP 69301-250, torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Edital nº 044/2024 para aquisição de materiais e/ou serviços, com prazo de entrega das licitações entre 21 a 30 de outubro de 2024.

O presente edital é regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

CAPÍTULO I – OBJETIVO

1.1 O pedido visa suprir as necessidades de aquisição de gêneros alimentícios para atender à “Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena de Aracá, Hemaripiwei, Koherepi, Maxapapi, Xihopi e Xiroxiropiu”, que acontecerá no período de 09 a 11 de novembro de 2024.

1.2 Participarão da reunião: 36 Conselheiros Locais, 01 Presidente do CONDISI, e 01 Secretária Executiva do CONDISI, totalizando 38 participantes.

1.3 O presente edital atende à Etapa 03 – Controle Social, do Plano de Trabalho de 2024.

CAPÍTULO II – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Os orçamentos deverão conter os itens conforme a tabela a seguir:

| Item | Descrição | Tipo | Total |
|------|--|------|-------|
| 1 | Açúcar, tipo cristal, características adicionais isento de impurezas, prazo validade min. 12 meses | Kg | 7 |
| 2 | Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo agulhinha | Kg | 23 |
| 3 | Batata portuguesa | Kg | 6,9 |

compras@missaocaiua.org.br ✉

www.missaocaiua.org.br 🌐

+55 67 9 9629-4093 📞

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02
Caixa Postal 04, Dourados/MS 📍



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

| | | | |
|----|--|------------|------|
| 4 | Biscoito, tipo maizena, características adicionais sem recheio | Pct 400g | 13 |
| 5 | Café, apresentação pó, tipo embalagem a vácuo | Pct 250g | 4 |
| 6 | Carne bovina in natura, tipo alcatra, apresentação cortada em cubos, congelada | Kg | 22,8 |
| 7 | Carne frango, tipo inteiro, características adicionais congelada | Kg | 25,7 |
| 8 | Cebola in natura, nome cebola in - natura | Kg | 2,3 |
| 9 | Cenoura | Kg | 13,7 |
| 10 | Condimento, apresentação industrial, matéria-prima colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral | Kg | 0,4 |
| 11 | Condimento, apresentação natural, matéria-prima alho, aspecto físico em cabeça, tipo branco, aplicação indústria alimentícia | Kg | 1,4 |
| 12 | Farinha de milho - milharina | Kg | 4 |
| 13 | Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe amarela, tipo 1 | Kg | 23 |
| 14 | Feijão cariocinha, tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. | Kg | 10 |
| 15 | Leite, tipo integral, aspecto físico pó | Kg | 4 |
| 16 | Limão | Kg | 1,2 |
| 17 | Macarrão, tipo comum, formato espaguete | Pct (500g) | 32 |
| 18 | Margarina, nome margarina com sal | 500g | 3 |
| 19 | Molho alimentício, composição básica polpa de tomate | Pct 350g | 10 |
| 20 | Óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado | 900ml | 3 |
| 21 | Ovo de galinha | dúzia | 38 |
| 22 | Pimenta de cheiro | Kg | 1 |
| 23 | Pimenta do reino moída | Pct 10g | 23 |
| 24 | Sal, nome sal refinado | Kg | 1 |
| 25 | Suco de garrafa concentrado | litro | 35 |
| 26 | Vinagre, matéria-prima maçã, tipo light, acidez 4,15, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos | 500ml | 3 |

CAPÍTULO III – DA ENTREGA DA PROPOSTA

3.1 A proposta deverá ser formulada em papel timbrado, datada, assinada e contendo o e-mail vigente da empresa que está enviando o orçamento.

3.1.1 No orçamento deverá estar descrito detalhadamente o item, (bem como tamanho, conteúdo e outras especificidades) acompanhado pelo preço unitário e valor total.

3.2 A proposta deverá ser encaminhada via e-mail no endereço compras@missaocaiua.org.br, dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da publicação deste Edital.

compras@missaocaiua.org.br ✉

www.missaocaiua.org.br 🌐

+55 67 9 9629-4093 📞

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02
Caixa Postal 04, Dourados/MS 📍



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

3.3 O prazo de entrega das propostas é de 21 a 30 de outubro de 2024.

3.4 Os produtos deverão ser entregues no município de Boa Vista/RR.

3.4.1 O endereço e data exatos para entrega dos produtos serão definidas pela entidade e informadas à vencedora após o fechamento do certame.

3.5 Para a confecção do orçamento, deve-se levar em conta impostos, taxas, contribuições e tributos incidentes para que não haja ônus para a instituição e erário público.

3.6 No ato da entrega do orçamento, deverão constar anexos os seguintes documentos:

3.6.1 Certidões Negativas de Débitos (Municipal, Estadual e Federal).

3.6.2 O Recibo de Entrega do Edital, que pode ser encontrado anexo a este edital, preenchido e assinado, com carimbo da empresa.

3.6.3 Cartão CNPJ da empresa com CNAE ativo referente à atividade relativa ao serviço/bem solicitado neste edital.

3.7 Sob pena de desclassificação, deverá constar na proposta os dados bancários da conta jurídica vinculada ao CNPJ que forneceu o orçamento.

3.8 A desistência imotivada ou com motivação inidônea, a ser avaliada pela Missão Caiuá, em fase de execução do serviço ou na sua iminência, bem como a execução deficitária (fora dos termos da proposta apresentada e/ou da previsão editalícia), enseja a responsabilização da pessoa jurídica, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo das demais ações cabíveis em caso de dano ao destinatário final do serviço.

CAPÍTULO IV – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 A escolha recairá sobre a cotação que apresentar menor preço no total da proposta orçamentária;

4.2 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação, conforme Art. 60, Inciso I da Lei nº 14.133/21.

4.3 O resultado do processo será encaminhado via e-mail ao vencedor e divulgado no site <https://convenios.missaocaiua.org.br/> via menu principal: Editais > Editais de Compras, e selecionando a opção Yanomami no menu lateral.

4.4 Havendo erros no orçamento, a entidade poderá informar a licitante e permitir a correção, desde que não altere o valor global da cotação.

4.5 Os interessados em participar do processo licitatório não poderão ter parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com empregados e/ou dirigentes da Missão Evangélica Caiuá.

compras@missaocaiua.org.br ✉

www.missaocaiua.org.br 🌐

+55 67 9 9629-4093 📞

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02
Caixa Postal 04, Dourados/MS 📍



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

4.6 As empresas licitantes não podem possuir em seu quadro societário funcionários públicos ou sócios que estejam vinculados ao setor público em qualquer esfera.

4.7 É vetada a participação de diferentes empresas de um mesmo grupo econômico.

4.8 As concorrentes não devem possuir sócios em comum.

4.9 Serão desclassificadas as propostas que:

4.9.1 Não atendam às exigências;

4.9.2 Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;

4.9.3 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital;

4.9.4 Não prestem o serviço no local especificado;

4.9.5 Não apresentarem as documentações solicitadas em Edital.

4.9.6 Não possuam em seu Cartão CNPJ as atividades CNAE específicas para o serviço contratado.

4.10 Caso a primeira colocada se retire do processo após o fechamento, as demais concorrentes serão convidadas, em ordem de classificação, a executar o serviço sob os termos da ganhadora, isto é, mantendo os preços e condições do orçamento de menor valor.

4.10.1 No caso de impossibilidade de executar os serviços nos termos da ganhadora, as licitantes habilitadas terão a oportunidade, em ordem de classificação, de oferecer um desconto adicional à sua proposta inicial, a fim de se aproximar do valor da ganhadora.

4.10.2 Caso as empresas remanescentes não ofereçam desconto, fica a cargo da entidade o prosseguimento da compra pelo valor dos orçamentos iniciais ou cancelamento do edital.

CAPÍTULO V – QUANTO AO PAGAMENTO

5.1 A empresa deve ter conta bancária jurídica, não podendo ser de Bancos Digitais e suas referidas Plataformas, estar com a Situação Cadastral no CNPJ ativa e sem restrições.

5.1.1 Os dados bancários devem estar descritos na Nota Fiscal emitida.

5.2 O pagamento será realizado através de transferência bancária, creditado em nome da contratada, em conta corrente por ela indicada, em até 10 (dez) dias úteis após a data de emissão da nota fiscal de serviço, serviço/bem ou bem, detalhando o serviço ou bem orçado.

5.2.1 Este prazo deve ser levado em consideração na elaboração do orçamento, e a Nota fiscal não deverá vir com vencimento inferior a 10 dias úteis da data de emissão.



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

CAPÍTULO VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A entidade se reserva o direito de cancelar este edital a qualquer momento anterior à execução dos serviços ou entrega dos materiais.

6.1.1 Encontradas divergências no momento da entrega dos materiais e/ou serviços, a entidade poderá recusar recebimento, sem prejuízo à entidade.

6.2 Caso as propostas fiquem acima do orçamento aprovado no Plano de Trabalho, o processo não poderá ser executado.

6.3 Considerando que o presente edital visa atender a um evento, é possível que haja imprevistos após a homologação dos resultados.

6.3.1 Em caso de alterações no plano do evento, desde que devidamente justificada, e não havendo tempo hábil para abertura de novo processo licitatório, a entidade poderá alterar as quantidades dos itens, desde que o acréscimo ou supressão não ultrapasse 25% do valor do contrato, conforme Art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/21.

6.4 Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessária através do telefone (67) 9 9629-4093.

Dourados-MS, 18 de outubro de 2024.

Gil Augusto Fernando Costa
Coordenador Financeiro/Contábil em Saúde
Missão Evangélica Caiuá



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL

CONVÊNIO YANOMAMI – 882481

A empresa _____,
cadastrado no ramo pertinente ao objeto licitado sob CNPJ nº, _____
conforme a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, tomou conhecimento do **Edital nº 044/2024**
através de cópia do instrumento convocatório, disponibilizada pela Missão Evangélica Caiuá,
adquirindo o Edital da licitação acima indicada.

Dourados-MS, 21 de outubro de 2024.

Assinatura

Nome

compras@missaocaiua.org.br 

www.missaocaiua.org.br 

+55 67 9 9629-4093 

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02
Caixa Postal 04, Dourados/MS 